



APOIO AO
ESTUDANTE



REGULAMENTO DO SEGURO ESCOLAR

Para que compreendas melhor os procedimentos relacionados com o Seguro Escolar em caso de sinistro, a Académica da Madeira preparou um conjunto de perguntas e respostas para te auxiliar. A consulta deste folheto não dispensa a leitura do Regulamento, disponível em seguro.amadeira.pt.

PERGUNTAS & RESPOSTAS

O que é o Seguro Escolar?

R: De acordo com o Regulamento do Seguro Escolar, Portaria n.º 413/1999 de 8 de junho, Seguro Escolar define-se por ser um sistema de protecção destinado a garantir a cobertura dos danos resultantes do acidente escolar, um evento, no local e tempo de actividade, que provoque ao aluno lesão, doença ou morte.

Quem está abrangido pelo Seguro Escolar?

R: Apenas os alunos que tenham a Taxa de Matrícula e Seguro Escolar pagos, podem usufruir da cobertura do mesmo, quer estejam a frequentar uma Licenciatura, Pós-Graduação, Mestrado, Doutoramento ou CTeSP.

Tive um acidente na UMa, como devo proceder?

R: Em caso de sinistro, deverás proceder de acordo com os seguintes passos:

- 1) Activação do seguro: o seguro deverá ser activado através do preenchimento da participação de acidente, documento que poderá ser solicitado no GAE e que deve ser entregue no estabelecimento de saúde.



Parte do programa



da Académica da Madeira



Parte do programa



da Académica da Madeira



1.1) A participação de acidente, devidamente preenchida, deverá ser entregue aquando da chegada ao estabelecimento de saúde, ou seja, o documento deve ser preenchido antes do aluno se deslocar ao estabelecimento de saúde.

1.2) Em caso de acidente e conseqüente encaminhamento, por urgência médica impossibilitando assim o preenchimento da participação de acidente, poderás, posteriormente entregar o formulário de sinistro devidamente preenchido (até 24 horas depois da ocorrência) para que o processo de reembolso possa ser iniciado.

2) A apólice de seguro prevê que, em caso de sinistro, os segurados deverão deslocar-se ao Hospital Dr. Nélio Mendonça.

2.1) Alternativamente, poderás, dirigir-te Madeira Medical Center, levando contigo o formulário de participação de acidente devidamente preenchido.

Poderei recorrer a qualquer clínica privada?

R: Não. Deverás, primeiramente, dirigir-te ao Hospital Dr. Nélio Mendonça ou, alternativamente, ao Madeira Medical Center.

Terei de adiantar o custo resultante das despesas médicas?

R: Os alunos com a Taxa de Matrícula e Seguro Escolar pagos e que tenham entregue a participação de acidente não terão de adiantar qualquer valor para tratamento médico.

Tenho a Taxa de Matrícula e Seguro Escolar pagos, mas não entreguei a participação de acidente, e agora?

R: Existe um período recomendado de até 24 horas depois do sinistro para que

possas preencher e entregar a participação de acidente. Assim que o faças, poderás ser reembolsado.

Quais são as situações abrangidas pelo seguro escolar?

R: O Seguro Escolar abrange as seguintes situações:

1) Deslocações efectuadas para acções de formação, saídas de campo, visitas de estudo e demais eventos organizados pela Universidade da Madeira;

2) Deslocações de alunos para estágios em empresas/instituições integrados no plano de curso;

3) Deslocações e permanência de alunos no estrangeiro, ao abrigo de programas de mobilidade, para frequência de cursos;

4) Deslocações efectuadas por qualquer meio de transporte para frequência de aulas fora dos espaços físicos da Universidade da Madeira;

5) Actividades desportivas ou de convívio exercidas dentro e fora das instalações, desde que promovidas pelo estabelecimento de ensino ou com a sua participação.